



RESOLUÇÃO Nº 004/82

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, e por unanimidade,

RESOLVE:

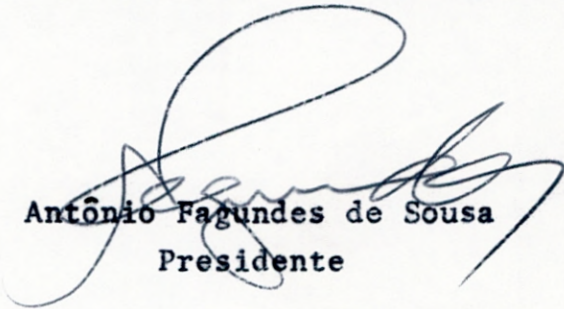
1. O problema de reabertura do REMOP é da exclusiva competência de sua Diretoria;

2. A subvenção ao REMOP poderá ser restabelecida me diante as seguintes condições:

a) Os preços das refeições do REMOP, bem como o cardápio, serão os mesmos do Restaurante do Morro do Cruzeiro;

b) Controle financeiro e de material (almoxarifado) do REMOP, peãa Universidade.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1982

  
Antônio Fagundes de Sousa  
Presidente